



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

### Procedimento de mobilidade na categoria para técnico superior – Gabinete do Sistema de Gestão

#### ATA NÚMERO UM

-----Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri constituído pelo Presidente: Ana Patrícia Correia Brazão de Castro - Diretora de Gestão de Recursos, Vogais efetivos: Gilberto Santos de Abreu Tomás- Técnico especialista do Gabinete do Sr. Secretário Regional e Lénia Carina de Castro Serrão – Coordenadora do Gabinete de Investimentos e Projetos Europeus, para o procedimento de mobilidade na categoria para técnico superior, em que o aviso será publicado na BEP-RAM bem como na página oficial do Conservatório, em conformidade com as disposições legais em vigor, a fim de proceder à definição do método de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação e exclusão, assim como do sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa, para efeitos de elaboração do respetivo aviso.-

-----Aberta a reunião e discutidos o critério de seleção o júri determinou que: -----

-----O procedimento deverá ser aberto para **candidatos com relação jurídica de emprego público, nomeadamente, contrato de trabalho por tempo indeterminado.** -----

-----Mais determinou que o **método de seleção a utilizar será a entrevista profissional de seleção**, nos seguintes termos: -----

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores a avaliar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes: -----

Conhecimentos gerais (15%) – Apreciar os conhecimentos gerais da administração pública; -----

Conhecimentos específicos (35%) – Apreciar os conhecimentos específicos nomeadamente sobre o Sistema de Gestão tendo em conta a formação específica, bem como os conhecimentos e duração da experiência na área da qualidade e gestão, nomeadamente pela realização de trabalho implementado no organismo que integrava; -----

Motivação (20%): Apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura; -----

Argumentação (10%): Apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal; -----

Trabalho de Equipa e Cooperação (20%): Apreciar a capacidade de trabalho em equipa. -----

-----Cada um dos fatores indicados para a entrevista profissional de seleção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado: vinte valores; Bom: dezasseis valores; Suficiente: doze valores; Reduzido: oito valores; Insuficiente: quatro valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos fatores a avaliar, de acordo com o documento em anexo que faz parte integrante da presente ata. -----

-----Ordenação final (OF): a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da nota de avaliação final da entrevista profissional de seleção. -----



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

A falta de comparência dos candidatos ao método de seleção equivale à desistência do concurso. ----  
-----Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, por correio eletrónico, onde constará a data, horário e local de realização do método de seleção, de acordo com o previsto no artigo dez da Portaria cento e vinte e cinco traço A barra dois mil e dezanove de trinta de abril com as alterações introduzidas pela Portaria número doze traço A barra dois mil e vinte e um de onze de janeiro. -----

-----Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode, avenida Luís de Camões n.º 1, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com a informação referente à sua publicação-----

**Motivos de exclusão:** São motivos de exclusão do presente procedimento: -----  
a) Não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado-----  
b) A não comparência dos candidatos ao método de seleção que exijam a sua presença-----  
c) A obtenção de uma valoração inferior a nove virgula cinco valores no método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método seguinte. -----

**CrITÉrios de desempate:** -----  
Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no número dois do artigo vinte e sete da Portaria número cento e vinte e cinco traço A barra dois mil e dezanove de trinta de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria número doze traço A barra dois mil e vinte e um de onze de janeiro. Persistindo as situações de empate aplicar-se-á o critério de experiência, preferindo-se o candidato com mais tempo de serviço na função pública. ----  
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri. -----

**A Presidente**



---

(Patrícia Brazão de Castro)

**OS VOGAIS**



---

(Gilberto Tomás)



---

(Lénia Serrão)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

## ANEXO I

Procedimento – mobilidade na categoria de técnico superior

### FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Fatores	Excelente (20 valores)	Muito Bom (16 valores)	Bom (14 valores)	Suficiente (12 valores)	Reduzido (8 valores)	Insuficiente (4 valores)	%	Avaliação com relevância ponderada
CONHECIMENTOS GERAIS							15	
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS							35	
MOTIVAÇÃO							20	
ARGUMENTAÇÃO							10	
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO							20	
TOTAL							100	

NOME:

